

PETRÓLEO SABBÁ S.A.

São Paulo, 07 de abril de 2022

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
CNPJ nº 05.138.730.0001-77
Av. Dr. Hugo de Mendonça, s/n
Bairro Boa Esperança (Paço Municipal),
Município de Itaituba, Estado do Pará

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022-PE

Prezado Sr. Pregoeiro,

PETRÓLEO SABBÁ S/A., sociedade inscrita no CNPJ sob o nº 04.169.215/0001-91, com sede na Rua Rio Quixito, nº 02, Sala 03, Bairro Vila Buriti, Município de Manaus/AM, CEP: 68075-831, em atenção ao disposto no item 20 do Edital do Pregão Eletrônico nº 017/2022, vem a vossa presença solicitar esclarecimentos, conforme elencado abaixo.

Cumprе ressaltar que o presente pedido de esclarecimentos é tempestivo, eis que apresentado até 3 (três) dias úteis antes da abertura da sessão, nos termos da cláusula 20.1. do Edital de licitação.

Inicialmente, destaca-se que o presente pedido de esclarecimentos apresenta questões pontuais do ato licitatório que merecem ser esclarecidas, de maneira a facilitar a compreensão de determinadas cláusulas e disposições do Edital além de trazer maior segurança para as Partes Contratantes, a saber:

- 1) Nos termos do item 18, subitem 18.3 do Edital, no tocante ao formato de precificação e conseqüente forma de pagamento, a Contratante indica que considerará o "MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO" ofertado na licitação sobre o VALOR MEDIO/LITRO atualizado periodicamente pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis ("ANP"), disponível no SITE: preco.anp.gov.br, relativo à localidade de entrega do combustível, qual seja a sede do Município de Itaituba.

Embora haja um detalhamento no tocante ao método e a fonte a serem consultadas relativas ao preço médio de combustíveis, é certo que não houve previsão da hipótese de a ANP deixar de coletar e publicar os referidos preços na fonte indicada ou até



PETRÓLEO SABBÁ S.A.

mesmo alterar a metodologia de levantamento e divulgação das informações, situações que, inclusive já ocorreram em um passado próximo. Nesse sentido, em razão do formato da precificação do presente Edital estar vinculado a um determinado dado público, o qual poderá ser alterado, suspenso ou descontinuado a qualquer momento pela agência reguladora e sem ingerência das partes contratantes, fato é que tal formato de precificação precisa ser revista e melhor explicada, visando trazer maior segurança e previsibilidade para o Contrato a ser firmado.

Considerando o exposto, a Sabbá solicita que os termos do Edital e do Contrato a ser firmado entre as Partes seja ajustado para prever a seguinte cláusula:

“Eventualmente, novos fatores de composição do preço dos Produtos podem ser criados, adicionados, excluídos ou alterados ao preço dos Produtos, podendo a variação ser positiva ou negativa, em razão de fato ulterior a assinatura deste Contrato. Nesta hipótese, a CONTRATADA compromete-se a informar a CONTRATANTE acerca das alterações que impactarão o preço dos PRODUTOS, sendo certo que tais alterações serão aplicáveis tão logo comunicadas pela CONTRATADA e independentemente de anuência pela CONTRATANTE.”

Além disto, sugere-se que o Edital adote uma fonte alternativa para parametrização dos preços dos produtos, sendo sugerida pela Sabbá a utilização do PREÇO MÉDIO DO ESTADO DO PARÁ como referência, Município de Itaituba, disponível no site [https://preco.anp.gov.br/include/Resumo Por Estado Municipio.asp](https://preco.anp.gov.br/include/Resumo%20Por%20Estado%20Municipio.asp).

- 2) Ainda, de acordo com o disposto nos itens 3.6 e 3.8 do Termo de Referência, “após o recebimento provisório dos produtos, em um prazo máximo de 24 (vinte e quatro horas), será verificada pela CONTRATANTE, a conformidade dos produtos combustíveis recebidos, com os permitidos legalmente pela ANP”. Ademais, “o recebimento definitivo não excluirá a responsabilidade da CONTRATADA pela perfeita qualidade do produto fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas, no prazo de garantia do produto, quando da utilização do combustível.”

Destacamos que a presente discussão tem como objeto a responsabilidade pelo produto a partir do momento da tradição (descarregamento nos caminhões tanques da Contratante) e o procedimento de aceitação descrito nos supracitados itens.

Cumpramos ressaltar que as entregas de produto, como indicado nos termos do instrumento editalício, serão realizadas no local indicado pela Contratante, em



PETRÓLEO SABBÁ S.A.

modalidade de frete conhecida tradicionalmente como Free On Board (FOB). Essa modalidade de frete, ressalta-se, determina que a responsabilidade pelo produto passa a ser da Contratante no momento do carregamento(tradição) do produto pela Contratante na base de distribuição da Distribuidora.

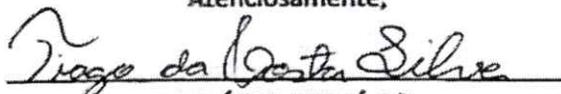
Em assim sendo, é relevante entender em que momento será realizada a análise de conformidade do produto, uma vez que este ficará, pelo procedimento indicado no Edital, nos tanques de V.Sas. até o aceite em definitivo. Isto significa dizer que, se houver qualquer divergência de qualidade ocasionada após o carregamento do Produto, não será possível identificar se a responsabilidade é da licitante ou não.

Assim, considerando o tipo de produto vendido, entendemos que a qualidade do produto deve ser atestada no momento de carregamento dos produtos (tradição) nos Caminhões Tanques da Contratante, momento no qual haverá a conferência do boletim de conformidade atestando a qualidade dos produtos dentro dos parâmetros legais e regulatórios, não sendo cabível falar em recebimento provisório. Neste cenário, qualquer variação posterior na qualidade deve ser responsabilidade da Contratante, como de praxe no setor de combustíveis.

Logo, solicitamos que esclareçam o exato momento em que será feita a análise de conformidade do produto.

Certos de vossa compreensão, renovamos nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


PETRÓLEO SABBÁ S/A



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ITAITUBA

**ESCLARECIMENTOS REFERENTE AO EDITAL DE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022.**

O Município de Itaituba, através do Sr. Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, resolve prestar esclarecimentos referente ao edital em epígrafe, que tem como objetivo a aquisição de combustíveis para atender à necessidade dos Fundos da Secretaria Municipal de Educação, Saúde, Assistência Social e Município de Itaituba, conforme descrição do Anexo I-Termo de Referência do edital, por um período de 12 (doze) meses; mediante as alterações seguintes:

ESCLARECIMENTOS:

- 1** - Eventualmente, novos fatores de composição do preço dos Produtos podem ser criados, adicionados, excluídos ou alterados ao preço dos Produtos, podendo a variação ser positiva ou negativa, em razão de fato ulterior a assinatura do contrato. Nesta hipótese, a CONTRATADA compromete-se a informar a CONTRATANTE acerca das alterações que impactarão o preço dos PRODUTOS, sendo certo que tais alterações poderão ser aplicáveis, uma vez que solicitadas pela CONTRATADA, com as devidas justificativas, no prazo de até 20 (vinte) dias consecutivos, desde que seja apresentada a documentação pertinente e necessária a deliberação do pedido.
- 2** – Como fonte alternativa para parametrização dos preços dos produtos, poderão ser utilizado o PREÇO MÉDIO DO ESTADO DO PARÁ, desde que a ANP, por razão desconhecida, deixar de coletar e publicar os referidos preços indicados ou até mesmo alterar a metodologia de levantamento e divulgação das informações.
- 3.** A qualidade do produto será atestada no momento de carregamento dos produtos nos Caminhões Tanques da Contratante, mediante a conferência do boletim de conformidade atestando a qualidade dos produtos dentro dos parâmetros legais e regulatórios.

Itaituba-PA, 12 de abril de 2022


RONISON AGUIAR Assinado de forma digital
HOLANDA:98145584272 por RONISON AGUIAR
HOLANDA:98145584272
Ronison Aguiar Holanda
Pregoeiro